



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CADASTRO DE FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2016.

À

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ - Nº 73.357.469/0001-56

Rua José Ribeiro nº 45 – Bairro – Centro

CEP – 33.500-000 – Confins - MG

Representante Legal: Rafaela Xhimene da Silva

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, à presença de V. S.^a, **notificar** a entidade quanto ao descumprimento das obrigações assumidas na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2015, decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2014, firmado em 11/05/2015 e encerrado em 03/12/2015, nos termos da cláusula 16^a, inciso I do Termo de Parceria nº 001/2015, pelos fatos e fundamentos presentes **no Processo Administrativo 05805-290/2015 de 03/08/2015**, e encerrado em 26/02/2016 pela Assessoria Jurídica do Município.

O Processo Punitivo nº **1215/2016 de 29/02/2016**, foi aberto em razão do descumprimento da cláusula 17.15 do Edital de Concorrência 002/2014 parte integrante do presente processo, **que veda expressamente a subcontratação total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da Contratante, sob pena de rescisão e cominação da penalidade aplicável a espécie, de pleno direito, independente de notificação judicial.** A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa foi processada na Justiça do Trabalho, como co-responsável pelo descumprimento de normas trabalhistas, movidos por funcionários de subempreiteira contratada pela Horizontes Empreendimentos Ltda – ME, no valor de R\$112.257,64 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para V.Sa. apresentar sua defesa sob pena de aplicação de multa, suspensão do Prestador de Serviço junto a Prefeitura de Lagoa Santa, além de incluir a empresa no **Cadastro de Fornecedores Inidôneos**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.260/2012.

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores